



EMENDA Nº 01

MODIFICATIVA AO PROJETO DE Nº 24/2025



1) A ementa do Projeto de Lei nº 24/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina de “2 de Abril - Dia do Autismo” a ponte localizada ao lado do Centro Receptivo “Charbel Gabriel Cury”, no Parque Linear “Vereador Oswaldo Moreira Pagani”.

2) O artigo 1º do Projeto de Lei nº 24/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Denomina de “2 de Abril – Dia do Autismo” a ponte localizada ao lado do Centro Receptivo “Charbel Gabriel Cury”, no Parque Linear “Vereador Oswaldo Moreira Pagani”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de abril de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**
PSDB

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei nº 4.282/2002 dispõe em seu artigo 3º que “*Quando a denominação se referir a data, deverá constar ao seu lado a que evento diz respeito, ressalvadas as datas magnas nacionais*”, a presente emenda visa modificar a redação da ementa e do artigo 1º do projeto de lei nº 24/2025, de minha autoria, incluindo “Dia do Autismo” na redação, fazendo constar na lei o que se refere o dia 2 de Abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=UD2VK84D1A3DJD02>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UD2V-K84D-1A3D-JD02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - UD2V-K84D-1A3D-JD02 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>